



Constou no expediente
da <u>9ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>22/06/2017</u>
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 246/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Luciara Ferreira da Silva, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

Os moradores do Assentamento Pontal do Jundiá, do distrito de Braço do Rio, vêm por meio desde requerimento pedir a construção de uma praça, onde os mesmos possam usufruir, pois na comunidade nunca existiu um ponto de encontro para os moradores, (Adulto, Jovens e Crianças), praticarem atividades físicas.

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores, é difícil o encontro, pois eles trabalham durando o dia e a noite não há nenhum lugar específico para se reunirem e praticarem atividades físicas.

Conceição da Barra, ES, 20 de junho de 2017.

LUCIARA FERREIRA DA SILVA
VEREADORA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

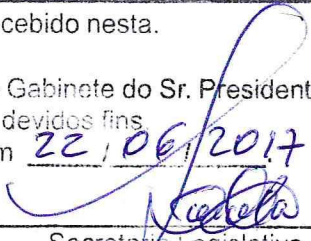
Protocolo Nº: 17.357/17


Em 20/06/17

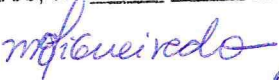
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br

Responsável



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 22/06/2017

Secretaria Legislativa

Ordinária
Apresente-se na sessão
Do dia 22 de Junho de 2017
Em 22 de Junho de 2017

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária
realizada em 22/06/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/06/17.
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058/2017